MOÇÃO Nº205/2021

Repúdio ao teaser da produção do especial de Natal do Porta dos Fundos intitulado "*Te Prego Lá Fora*", com a participação da Paramount.

O teaser mostra de maneira grotesca e repleta de um humor duvidoso, o que seria a adolescência de Jesus, no ensino médio, lidando com supostos desafios da adolescência no colégio de nome pejorativo atribuído "*Eva & Adão*".

No entanto, o tom humorístico da trama ganha um tom ácido e desrespeitoso quando em uma das cenas Jesus vai até um prostíbulo. Lá ele questiona que aquela cena "não é de Deus". Ao que lhe respondem: "Na verdade, aquela mais alta ali, uma prostituta é exclusiva de Deus".

O pior acontece na cena seguinte, onde Jesus encontra o que viria a ser Deus, na cama com três prostitutas, que logo são transformadas em pombas quando o Pai é surpreendido pelo Filho.

Resta cristalino que, a produção visa descaracterizar tudo que Jesus realizou aqui na terra e tudo que Ele representa para os Cristãos, um ataque a fé dos cidadãos que acreditam em Jesus como Deus vivo e que vivem os seus ensinamentos.

Em um país onde a religião Cristã possui grande número de adeptos, sendo majoritariamente católicos e protestantes, produções como esta que atacam e desrespeitam a fé de grande parte da população, (não só a soteropolitana, como a população Brasileira) não podem ser publicadas.

Cabe destacar, que a intolerância religiosa é um mal que atinge não só o Brasil, mas o mundo. Muitas são as pessoas que discriminam e humilham, inclusive matam um indivíduo, apenas pela sua opção religiosa, deve-se salientar que, existem leis que os protegem, e que as consequências do desrespeito e discriminação contra pessoas que professam outra fé, estão todas previstas em lei.

Nesse sentido, o Código Penal Brasileiro em seu Art. 208 versa sobre a intolerância religiosa:

> **Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo**
>
> Art. 208 - Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

Os direitos de criticar dogmas e encaminhamentos de uma religião são assegurados pelas liberdades de opinião e expressão. Todavia, isso deve ser feito de forma que não haja desrespeito e ódio ao grupo religioso a que é direcionada a crítica.

Repudio com veemência todas as práticas que escarnecem e debocham do cristianismo, pelo que se faz necessária a presente Moção de Repúdio ao Filme:

‘Especial de Natal Porta dos Fundos - Te Prego lá Fora’

Por meio desta manifestação, fica registrado nosso repúdio aos ataques intolerantes, bem como o apoio e solidariedade aos irmãos em Cristo e respeito às demais religiões.

A CIENTIFICAR:

Ministério Público Federal e Estadual (BA);

A empresa Paramount;

A produtora de vídeos Porta dos Fundos.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

CATIA RODRIGUES
VEREADORA